



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2646 - 24 de Janeiro de 2018 - ANO 12

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 26 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Exonera Servidor da Secretaria Municipal da Fazenda.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de **Subsecretário, NH2**, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Sr. **Vanilson Santos da Luz**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito em 24 de janeiro de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2646 - 24 de Janeiro de 2018 - ANO 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E TRÂNSITO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI



Barreiras, 19 de Janeiro de 2018

BOLETIM INFORMATIVO Nº 003/2017

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentadores vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Barreiras-Ba, quando das sessões realizadas nos dias 09 e 18 de Janeiro 2018, julgou o recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

PLACA	Nº AIT	DATA DO JULGAMENTO	Rº RECURSO	RESULTADO
PJF0296	1612	09/01/2018	RJ6	Sem provimento
PKG9355	132	18/01/2018	RJ7	Sem provimento
PKG9355	183	18/01/2018	RJ8	Com provimento

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito da Bahia – COOTRANS – Coordenação Municipal de Trânsito, Av. Cleriston Andrade, 729, Centro, Barreiras/Ba Cep: 47.801-900. O Recurso poderá ser protocolado na JARI Barreiras/BA.

Leillane Aparecida F. de Nascimento
Leillane Aparecida F. Nascimento
Sub. Coordenadora JARI
SEC. de SEG. Cidadã e Trânsito

LEILLANE A. F. NASCIMENTO
SUB COORDENADORA JARI
PORTARIA Nº 435/2017

Av. Clériston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/BA, CEP 47.801-900
Fone: (77) 3614-7100 - CNPJ: 13.654.405/0001-95
Site: www.barreiras.ba.gov.br
E-mail: pmbarreiras@barreiras.ba.gov.br